

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 45/2023

Protocolo 36642 Envio em 29/06/2023 09:55:45

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0193/2023

Autor: **Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 006/2022 ao Orçamento Municipal de 2023, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Esportes.

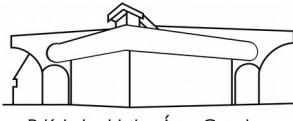
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0193/2023, de autoria do Vereador Junior Baptista, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2023 (Lei Municipal nº 3.489/2022), nos termos sugeridos nos Anexos Únicos dos Ofícios nº 427 e 442/2023-GAP, apresentados pelo sr. Prefeito Municipal.

Departamento Municipal de Esportes e Lazer

- **Emenda Impositiva nº 006/2022**, autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
11.000,00 (saldo)	Aquisição de tabela de Basquete Hidráulica – Modelo NBA	Aquisição de Material esportivo
1.500,00	Aquisição de uniformes jogo/treino das equipes de base do Esporte Clube Paraguaçuense.	Aquisição de material de consumo para uso no Departamento.

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta, sugerida pelo Poder Executivo, visa a execução da Emenda Impositiva nº 006/2022, tendo em vista que o Chefe do Executivo informou que, do valor de R\$ 18.800,00 destinado para aquisição de 2 (duas) tabelas de basquetes, foram gastos apenas R\$ 7.800,00 para tal finalidade, restando assim um saldo de R\$ R\$ 11.000,00.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Com relação ao recurso direcionado para aquisição de uniformes para o Esporte Clube Paraguaçuense, foi apontado pela Controladoria Geral do Município que o Clube em questão não pode receber qualquer tipo de emenda por dívidas com o Município.

Portanto, com a alteração dos objetos, os recursos serão mais úteis ao Departamento de Esportes.

Ademais, tais alteração não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, os membros da COFC manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº 006/2022.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de junho de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

